



Município de Castro Marim

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)

UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do nº 1 do artigo 31º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Elisabete dos Anjos Maia Rodrigues a)
- Rita Soraia da Cunha Carvalho Alves a)

a) Excluída pela não apresentação do formulário obrigatório de candidatura, tal como refere no n.º 13 do Aviso de abertura de procedimento.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 11 de setembro de 2018

O Presidente do Júri

Paulo Sérgio Mestre Simão
Chefe de Divisão